

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SÃO GOTARDO – MINAS GERAIS



Resolução CMDCA Nº. 12/2018 de 26 de Novembro de 2018

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.244 de 17 de Abril de 1997 e pela Resolução CMDCA 09/2018, torna pública a relação de candidatos aprovados na segunda etapa do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo, conforme relação que se segue:

**Candidatos aprovados:**

- 1º - Ellen Priscilla Leite;
- 2º - Maria de Fátima Ferreira Damasceno;
- 3º - Selma Aparecida Soares Franco.

**Art. 1º** A partir da publicação da presente resolução, fica aberto o prazo para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o disposto no Edital nº 001 de 2018, observando estritamente as regras estabelecidas.

**Art. 2º.** A terceira etapa, que consiste na avaliação psicológica acontecerá dia 01 de dezembro de 2018, na Secretaria de Assistência e Promoção Social, na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 103 e os horários serão informados posteriormente, de forma individual, a cada um dos candidatos aprovados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gotardo, 26 de Novembro de 2018.

Comissão Organizadora